

RESOLUÇÃO Nº 060/2024 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Grasp Ind. e Com. Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11997/2024, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 11997/2024, o Acordo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Grasp Ind. e Com. Ltda, tendo por objeto avaliar a adição de produtos com propriedades imuno estimulantes na dieta de frangos de corte em ciclo de 42 dias, em condições de desafio experimental (a ser definido), mas para isso será montado um experimento com 48 unidades experimental (gaiolas), que terá 6 pintinhos cada (totalizando 288 aves), onde será avaliado a eficiência alimentar, ganho de peso, saúde animal com foco na resposta imune, inflamatória e antioxidante; com mais detalhes no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP